

PORTARIA Nº 353/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/05/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no OFÍCIO nº 113/2026-MPPA/PJA, de 08.04.2026, oriundo da Promotoria de Justiça de Anapú, que trata da cobrança dos cumprimentos de diligências nos autos dos Processos Judiciais Eletrônicos (PJ-e): 0800770-30.2024.8.14.0138, nº 0801133-17.2024.8.14.0138 e outros; as quais até a presente data, em tese, não foram realizadas por parte da autoridade policial competente; e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2026/2543128, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) GODOFREDO MARTINS BORGES para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROGERIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 354/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/05/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado na Decisão Judicial da 2ª Vara de Juiz(a) das Garantias das Comarcas do Interior, ID. 174524156, proferida nos autos do processo 0800075-97.2026.8.14.0076, com determinação para adoção de providências quanto a inércia da Autoridade Policial lotada em Acará/Pa que deixou de cumprir, sem justificativa, determinação judicial quanto a apresentação do relatório do inquérito policial que originou o referido processo; e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E 2026/2663804, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) RENATO LOPES TARALLO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROGERIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 355/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/05/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no OFÍCIO Nº 037/2026-DH/PCPA, datado de 18.02.2026, oriundo da Divisão de Homicídios (relacionado ao BOP nº 00486, de 17.02.2026 que originou o IPL nº 00486/2026.100007-8, instaurado para apurar ocorrência de morte por intervenção de agente do Estado - MIAE, fato ocorrido no dia 16.02.2026, no bairro da Marambaia, na cidade de Belém-Pa); e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2026/2237268, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) MONICA MEDEIROS DE OLIVEIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROGERIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 356/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/05/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente OFÍCIO 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ITAITUBA, datado de 11.04.2026 (relacionado DECISÃO JUDICIAL nos autos do PJE Nº 0802114-29.2026.8.14.0024, que encaminha para apuração da conduta dos agentes envolvidos na prisão e condução de J.M.B., conforme relatado em audiência de custódia); e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2026/2569549, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) JOSÉ KLEIDSON DE CASTRO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROGERIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 357/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/05/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado nos expedientes OFÍCIO nº 2026/114 S13RISP - PCPA, de 15.04.2026 (relacionado Ofício nº 047/2026-CRAP/COINT/CGPC, de 15.04.2026 e ao Ofício nº15/2026/5PJRED/MPPA, 15.04.2026, que tratam da necessidade de apuração administrativa quanto a conduta da autoridade policial ou agente de segurança que, em tese, deixou injustificadamente de cumprir as

diligências determinadas e de devolver no prazo estabelecido, o procedimento policial que deu origem ao processo: 0001934-66.2015.8.14.0045; e demais fatos conexos, que deu ensejo aos PAE's: E-2026/2573552, E-2026/2577123 e E-2026/2573552, conforme documentação anexada. CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROGERIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 358/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/05/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente OFÍCIO nº 2026/113 S13RISP - PCPA, de 15.04.2026 (relacionado Ofício nº 14/2026/5PJRED/MPPA, que requer apuração de eventual responsabilidade administrativa por parte da autoridade policial ou agente de segurança que, em tese, deixou injustificadamente de cumprir as diligências requisitadas nos autos do processo: 0004825-84.2020.8.14.0045); e demais fatos conexos, que deu ensejo aos PAE's: 2026/2573505 e E-2026/2579100, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROGERIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 359/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/05/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no OFÍCIO nº 244/2026 PJVN, datado de 13.04.2026, que encaminha para fins de apuração, cópia do Processo Administrativo nº 09.2026.00002231-5 instaurado para apurar supostas irregularidades funcionais cometidas por policial civil quanto a apreensão de veículo, tipo motocicleta, em tese, sem observância aos procedimentos legais; e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2026/2585487, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROGERIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 360/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/05/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no DESPACHO de Correição, datado de 27.04.2026 (relacionado a DECISÃO do Juízo da 3ª Vara do Tribunal do Juri de Belém, de ID.: 172651257, exarada nos autos no Processo nº 0805279- 20.2026.8.14.0401, que requisita a apuração de suposta agressão física cometida por policiais civis contra os réus no bojo do Inquérito por Flagrante nº 00282/2026.100020-5); e demais fatos conexos, que deu ensejo aos PAE's: E-2026/2622022 e E-2026/2530333, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROGERIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 361/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/05/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no OFÍCIO Nº 244/2026, datado de 06.05.2026 (relacionado ao Boletim de Ocorrência nº 00014/2026.101132-0, de 05.05.2026 que noticia a eventual subtração de arma de fogo, cautelada em nome de policial civil) para fins de apuração quanto a conduta do servidor que em tese, pode configurar a transgressão disciplinar prevista no artigo 74, inciso XLIV, da LC nº 022/94; e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2026/2684756, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;